



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO 2024.2

LAUET – LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E TRAUMA

Maringá, 25 de outubro de 2024

A partir desse documento, a LAUET (Liga Acadêmica de Urgências, Emergências e Trauma) torna públicas as regras que guiarão o processo seletivo do primeiro semestre de 2024.

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para a admissão de novos membros será composto por uma prova única, a ser aplicada no dia **05 de novembro de 2024, às 17:00h**, de forma presencial na sala **10 no bloco 6 da Unicesumar**. O tempo total de prova será de 1:30h, com término, portanto, às 18h30. Esse será o único horário para a realização da prova, visto que não haverá uma prova em caráter de “segunda chamada”.

2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições se inicia no dia **28 de outubro de 2024 e finaliza no dia 04 de novembro** de 2024 às 23:59h. Será utilizada a plataforma Google Formulários® para a realização das inscrições, sendo que o *link* que direciona para esse documento será disponibilizado por meio do Instagram® da Liga (@lauetmaringa) ou por outro meio que for conveniente. A realização da prova **não** terá custo adicional.

Poderão candidatar-se às vagas ofertadas pela Liga os acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Medicina da UniCesumar que participaram da Jornada Acadêmica “Atendimento ao paciente de trauma” promovida pela LAUET no dia 25 de setembro de 2024.

3. DA PROVA

3.1 Do conteúdo:

Serão aplicadas 10 (dez) questões, referentes aos conteúdos apontados na seguinte literatura, disponibilizada, em pdf, no Instagram® da liga (lauetmaringa):

- American College of Surgeons. ATLS: Advances Trauma Life Support. Student Course Manual. Tenth edition. 2018
 - o Capítulo 2: “Via aérea e ventilação”
 - o Capítulo 3: “Choque”
 - o Capítulo 8: “Trauma musculoesquelético”
 - o Capítulo 6: “Trauma cranioencefálico”
 - o Capítulo 9 : “Lesões térmicas”

3.2 Da pontuação:

A prova terá como valor total a pontuação 10,0 (dez) pontos, sendo esse dividido entre as questões da prova, de acordo com a sua relevância e sua complexidade dentro do processo seletivo.

4. DO GABARITO

O gabarito preliminar das questões será disponibilizado por meio do Instagram® da Liga (@lauetmaringa) e em outros meios de comunicação que se julgar oportuno em até 5 (cinco) horas após o término da prova.

5. DOS RECURSOS

Caso haja divergência entre o gabarito preliminar e os conteúdos tidos como referência, os candidatos poderão formular um Recurso de Questão, que deverá ser enviado para algum membro da diretoria da Liga em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, e deverá conter, invariavelmente:

- O enunciado da questão a ser corrigida;
- O gabarito que foi julgado como incorreto;
- A justificativa para que haja a troca de resposta, baseado nas literaturas utilizadas como referência para a elaboração da prova, presentes no item 3.1, sendo que essas devem estar devidamente citadas no arquivo de recursos.

Os recursos serão avaliados pelos membros da diretoria da Liga, bem como pelos palestrantes das aulas e pelos professores preceptores da Liga. O deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado até o dia 07 de novembro de 2024, sendo que apenas após essa data será iniciada a correção das provas.

Os recursos que não seguirem as determinações dessa seção não serão considerados para o processo de correção da prova e, portanto, serão indeferidos. Após o indeferimento do recurso, esse não mais será considerado para a correção da prova.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 Do número de vagas:

Serão disponibilizadas 8 vagas ao todo. Os alunos da UniCesumar concorrerão às vagas referentes à série e turma em que se encontram, sendo elas:

- 1 (uma) vaga para o 1º ano, independente de ser p9 ou p12;
- 1 (uma) vaga para o 2º ano, independente de ser p9 ou p12;
- 3 (três) vagas para o 3º ano, independente de ser p9 ou p12;
- 2 (duas) vagas para o 4º ano, independente de ser p9 ou p12;
- 1 (uma) vaga para o internato, independente de ser 5º ou 6º ano.

Para a divisão das vagas, foi considerada a nomenclatura de turmas utilizada pela coordenação de Medicina, sendo que as turmas “p9” correspondem aos alunos que ingressaram na faculdade no meio do ano (julho), enquanto que as turmas “p12” correspondem aos alunos que ingressaram no início do ano (janeiro).

Caso não haja candidatos para alguma turma, a vaga será redistribuída em uma listagem geral de classificação em ordem decrescente (da maior nota para a menor nota).

6.2 Dos critérios de seleção:

Serão incorporados à Liga os concorrentes que obtiverem a maior pontuação na prova, dentro de sua categoria citada no item 6.1.

Caso haja pontuações iguais, os critérios de desempate serão, em ordem:

- Pontuação nas questões dissertativas, tendo preferência aquele que obtiver uma pontuação maior nesse tipo de questão;
- Número de ligas que o candidato participa, tendo preferência aquele que participar de um menor número de ligas;
- Idade, tendo preferência aquele que tiver idade mais avançada.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que:

- Comprovadamente comprometerem a lisura do processo seletivo, utilizando meios de consulta, de qualquer natureza, durante a aplicação da prova;
- Obtiverem nota zero no processo seletivo;
- Forem membros de 2 (duas) ou mais ligas;
- Contrariarem as normas desse edital.

8. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será disponibilizado em até 7 (sete) dias após o prazo de recursos, sendo, portanto, divulgado até o dia 14 de novembro de 2024. Esse será disponibilizado por meio de uma publicação contendo o R.A. dos candidatos aprovados, sendo essa divulgada pelo Instagram® da Liga (@lauetmaringa) e por outros meio que se julgar oportuno.

Os candidatos aprovados deverão seguir as orientações da Liga, que serão disponibilizadas junto com os resultados, para que, então, sejam incorporados como novos membros da LAUET.

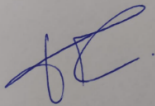
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Reservamos o direito à alteração de qualquer item preconizado por esse edital, sendo que essa mudança será de forma pública, por meio do Instagram® da Liga (@lauetmaringa) ou por outro meio que se julgar oportuno, de forma que nenhum candidato saia prejudicado.

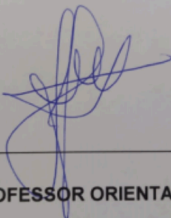
Os membros da diretoria que serão responsáveis pela correção das provas serão imparciais durante a correção, sendo que qualquer atitude que afete a transparência do processo será devidamente comunicada ao CAMN e o responsável terá uma punição cabível.

Ao realizar o processo seletivo da LAUET em 2024, todos os candidatos assumem concordar com todos os termos explicitados nesse edital.

Atenciosamente,



Lauriane Silveira Colpo
Presidente Gestão 2024 da LAUET



PROFESSOR ORIENTADOR

Jaison Ferreira Mendes
Preceptor da LAUET

